



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CONTRATO DE VENDA Nº 060/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Presidente Vargas, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Simão Dias, inscrita no CNPJ sob nº 13.108.089/0001-56, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a). CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e por outro lado COOPAGRE – COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE DE SERGIPE LTDA, com sede na ESTRADA DO POVOADO FLORESTA, 139, ZONA RURAL, na cidade de SIMÃO DIAS, Estado de SERGIPE, inscrito(a) no CNPJ sob nº 09.248.371/0001-61, DAP Jurídica SDW09248371000127122102, representada por JOSÉ ANSEILMO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 036.288.955-45 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações e da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - É objeto desta contratação **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, o (a) CONTRATADO(A), receberá o valor total de R\$ 631.874,80 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

4.1.1 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pelo(a) servidor(a) responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.1.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

4.4 - O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar devendo estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	90891	ABACAXI	KG	5.600,0000	4,3000	24.080,00
Especificação		ABACAXI FRUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSA E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.				
2	30919	ABOBORA CABOTIA: Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou mater	KG	1.700,0000	3,7300	6.341,00
Especificação		ABOBORA CABOTIA: Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.				
3	30111	ABOBRINHA ITALIANA - de primeira qualidade, tamanho e coloração medio uniformes, isenta de materias terrosos e umidade e	KG	1.100,0000	4,3500	4.785,00
Especificação		ABOBRINHA ITALIANA - de primeira qualidade, tamanho e coloração medio uniformes, isenta de materias terrosos e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundo do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plasticos atoxicos transparentes				
6	28088	BANANA IN NATURA PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA	UND	77.500,0000	0,6500	50.375,00
Especificação		BANANA: PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS À 150GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 16 A 18 CM, E COM O DIÂMETRO DE 28 A 32 MM CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.				
7	28089	BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES	KG	7.100,0000	3,8600	27.406,00
Especificação		BATATA DOCE BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO, E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.				
9	30920	BOLO BACIA SABOR OVOS 50G	UND	54.000,0000	1,9500	105.300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Especificação		"BOLO BACIA SABOR OVOS				
Especificação		CARACTERÍSTICAS GERAIS BOLO TIPO CASEIRO PRODUZIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM VIT. COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO), OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE EM PÓ E FERMENTO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS: AUSÊNCIA. EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO 50G CADA UNIDADE. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS), DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA				
10	28109	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA	KG	2.600,0000	4,8200	12.532,00
Especificação		CEBOLA BRANCA: CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.				
11	28112	CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES	KG	4.600,0000	4,8800	22.448,00
Especificação		CENOURA: CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG.				
16	28115	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	840,0000	6,0800	5.107,20
Especificação		FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 01KG, EM FARDOS DE NO MÁXIMO 30KG,				
17	90927	FAVA BEGE CLARA	KG	260,0000	18,6600	4.851,60
Especificação		FAVA BEGE CLARA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS LUNATUS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I - FEIJÃO-FAVA COMUM (BEGE-CLARA) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
18	28116	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	3.850,0000	8,3600	32.186,00
Especificação		FEIJÃO CARIOQUINHA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I - FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
22	30226	MACAXEIRA* Macaxeira, hortaliça classificada como tubérculo, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de bo	KG	880,0000	3,9300	3.458,40
Especificação		MACAXEIRA* Macaxeira, hortaliça classificada como tubérculo, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitos, mofo e sem partes arroxeadas sem folhas e talos, pesando aproximadamente quilo				
24	28126	MANGA TIPO ROSA*	KG	5.500,0000	4,9100	27.005,00
Especificação		MANGA TIPO ROSA MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, Sã, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

25	28127	MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA	KG	19.500,0000	2,5500	49.725,00
Especificação		MELANCIA MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.				
27	5563	OVOS	DZ	9.000,0000	9,4800	85.320,00
Especificação		OVOS				
28	28142	PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS:	UND	1.500,0000	2,1600	3.240,00
Especificação		PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS: PÉ DE MOLEQUE TIPO CASEIRO, SABOR DE MACAXEIRA E COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 50 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
29	28130	PIMENTÃO:	KG	780,0000	5,0100	3.907,80
Especificação		PIMENTÃO: PIMENTÃO VERDE: FRUTO DE PLANTAS SÃS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.				
30	28141	QUEIJADA DE COCO 50 GRAMAS:	UND	54.000,0000	2,5000	135.000,00
Especificação		QUEIJADA DE COCO 50 GRAMAS: QUEIJADA TIPO CASEIRO, SABOR DE COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 50 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
31	90928	QUIABO VERDE	KG	80,0000	7,0600	564,80
Especificação		QUIABO VERDE TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE, ASPECTO PRÓPRIOS DO PRODUTO. INTEIROS, MACIOS E SEM PARTES APODRECIDAS, NÃO CONTER DANOS POR PRAGAS, DOENÇAS OU QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.				
32	90893	REPOLHO VERDE, CABEÇA FECHADA	KG	5.400,0000	5,2300	28.242,00
Especificação		REPOLHO VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.				

TOTAL 631.874,80

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2022, conforme abaixo:

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	FONTE
02010	2098, 2094, 2038, 2096, 2037, 2095	33903000	15520000, 15000000

CLAUSULA SEXTA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.1- O CONTRATANTE após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alíneas “a” a “c” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O MUNICÍPIO caso não atenda a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito ao pagamento de multa de 2 % (dois por centos) mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 – O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLAUSULA NONA

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 – O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 – modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 – rescindir unilateralmente o contrato nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 – fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 – Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato, sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2022 pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 – Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento transmitido pelas partes ou ainda entregue pessoalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 – Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

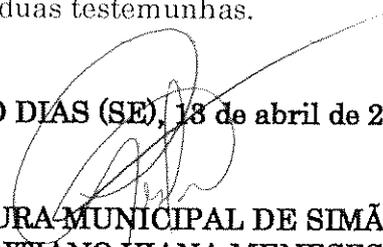
17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 – É competente o Foro da Comarca de SIMÃO DIAS/SE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

18.2 – E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SIMÃO DIAS (SE), 18 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
CRITIANO VIANA MENESES
CONTRATANTE


COOPAGRE – COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE DE
SERGIPE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

 CPF nº 069.498.475-27

 CPF nº 09.849.445-99